



**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Em, 25 de novembro de 2019.

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 268/2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, DE COMPRAS E SUPRIMENTOS, DE TURISMO E CULTURA, DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL, DE CONTROLE INTERNO, DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO GABINETE DO PREFEITO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 1054/GP/2019 de 21 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, das Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Turismo e Cultura, de Governo e Comunicação Social, de Controle Interno, de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e do Gabinete do Prefeito no valor de R\$ 463.000,00 (Quatrocentos e sessenta e três mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANJI**

Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 268/2019.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019.**

**Órgãos: Gabinete do Prefeito e Secretarias Municipais de Administração, de Compras e Suprimentos, de Turismo e Cultura, de Governo e Comunicação Social, de Controle Interno e de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.22.09.271.4004.2.044	3.1.90.13.01	688	00	100.000,00	0,00
20.22.09.272.4003.2.045	3.1.91.13.02	690	00	80.000,00	0,00
20.25.09.272.4003.2.045	3.1.91.13.02	17	00	3.000,00	0,00
20.30.04.122.1001.2.091	3.1.90.11.00	103	00	200.000,00	0,00
20.30.09.271.4004.2.044	3.1.90.13.01	128	00	30.000,00	0,00
20.30.09.272.4003.2.045	3.1.91.13.02	131	00	5.000,00	0,00
20.33.04.122.1001.2.091	3.3.90.14.00	272	00	0,00	10.500,00
	3.3.90.30.00	274	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.32.00	276	00	0,00	4.000,00
	3.3.90.36.00	473	00	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	284	00	0,00	70.000,00
	3.3.90.92.00	475	00	0,00	700,00
	4.4.90.51.00	291	00	0,00	20.000,00
	4.4.90.52.00	292	00	0,00	20.000,00
20.33.13.122.3003.2.113	3.3.90.14.00	313	00	0,00	21.000,00
	3.3.90.30.00	316	00	0,00	2.100,00
	3.3.90.36.00	317	00	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	319	00	0,00	8.000,00
	4.4.90.52.00	320	00	0,00	3.000,00
20.33.13.392.2027.2.013	3.3.90.30.00	321	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.31.00	322	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.32.00	323	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.36.00	324	00	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	325	00	0,00	16.818,99
20.33.23.695.2014.2.014	3.3.90.14.00	326	00	0,00	700,00
	3.3.90.30.00	327	00	0,00	5.237,20
	3.3.90.31.00	328	00	0,00	700,00

	3.3.90.32.00	329	00	0,00	1.000,00
	3.3.90.33.00	330	00	0,00	700,00
	3.3.90.35.00	331	00	0,00	700,00
	3.3.90.36.00	332	00	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	333	00	0,00	21.000,00
	4.4.90.51.00	334	00	0,00	5.000,00
	4.4.90.52.00	335	00	0,00	1.000,00
20.54.04.122.1001.2.091	3.3.90.30.00	200	00	0,00	3.928,99
	3.3.90.39.00	201	00	0,00	6.000,00
20.54.04.122.1001.2.092	3.3.90.30.00	202	00	0,00	2.800,00
	3.3.90.39.00	203	00	0,00	11.200,00
20.54.04.122.1001.2.174	3.3.90.14.00	204	00	0,00	700,00
	3.3.90.39.00	205	00	0,00	700,00
20.54.04.122.2009.2.026	3.3.90.49.00	206	00	30.000,00	0,00
20.54.04.122.2026.2.079	3.3.90.36.00	207	00	0,00	700,00
20.54.04.131.2015.2.097	3.3.90.36.00	214	00	0,00	3.500,00
	3.3.90.39.00	215	00	0,00	103.000,00
20.54.04.392.2070.2.183	3.3.90.39.00	209	00	0,00	111.514,82
20.57.09.271.4004.2.044	3.1.90.13.01	152	00	10.000,00	0,00
20.63.04.122.2009.2.026	3.3.90.49.00	301	00	5.000,00	0,00
TOTAL				463.000,00	463.000,00

**DECRETO Nº 269/2019.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ALTERA O ORÇAMENTO E O QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 941 de 26 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária para 2019, com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando o solicitado e justificado no ofício nº 0683/SEMFA-GP/2019 de 21 de novembro de 2019.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, e alterado o Orçamento, na forma do Anexo, da Secretaria Municipal de Fazenda no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo anterior, ficam alterados ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa e o Plano Plurianual, aprovados respectivamente pelo Decreto nº 003 de 14 de janeiro de 2019 e Lei nº 940 de 26 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2019.

**JOSÉ LUIZ NANJI**

Prefeito

**ANEXO DECRETO Nº 269/2019.**

**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - EXERCÍCIO 2019.**

**Órgão: Secretaria Municipal de Fazenda.**

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESP.	F.	VALOR (R\$ 1)	
				ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
20.24.04.122.1001.2.091	3.3.90.35.00	618	00	0,00	10.000,00
20.24.28.843.4006.0.007	4.6.90.71.00	648	00	10.000,00	0,00
TOTAL				10.000,00	10.000,00

**Nomeia:**

a contar de 22 de novembro de 2019, FELIPE LOPES DA CUNHA - Mat.: 23386, para exercer a função gratificada de Coordenador - Símbolo FG-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Angela Cristina Gualine dos Santos - Mat.: 16589.

**Port. nº 1903/2019**

**PORTARIA Nº 1890/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso I, do artigo 10, Lei nº 050/91 de 05 de dezembro de 1991.

**RESOLVE:**

Excluir da portaria nº 1634/2019, os candidatos classificados conforme relação abaixo, na forma do artigo 16 parágrafo 6º da Lei nº 050/91.

**ENFERMEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6128580	THIAGO PRIVADO DA SILVA	2º
6017282	PAULO VICTOR GUERREIRO POR-TUGAL COSTA	3º
6096247	GUSTAVO SEIDL PIOLI	6º
6173136	PRISCILLA NEVES FERNANDES	8º

**ENFERMEIRO/AUDITOR**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6044492	ALEXANDRE RODRIGUES COSTA	4º

#### MÉDICO ANESTESIOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6066887	LIVIA SERPA DE SIQUEIRA QUEIROZ	7º

#### MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6178065	AYDAN OLIVEIRA PECLY TAVARES	5º

#### TÉCNICO DE APOIO ESPECIALIZADO / INFORMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6151388	RODRIGO ROCHA PINTO	1º
6133363	DANIEL RANINE PENA DE SA	2º

#### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6021875	DEBORA DA SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA	4º
6140971	FAGNER NUNES DE SOUZA	6º
6010083	ANA PAULA DE SA DOS PRAZERES	9º

São Gonçalo, 22 de novembro de 2019.

JOSÉ LUIZ NANJI

Prefeito

### SEMAD

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Homologação do Concurso Público datado de 23 de junho de 2016, conforme solicitação convoca para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da SEMAD, as candidatas classificadas de acordo com o cargo, dia e horário abaixo:

#### MÉDICO PEDIATRA

A partir do dia 26 de novembro de 2019 às 10:00h

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6090710	ROBERTA ALMEIDA LENGROBER	1º
6122612	MARIANA LIMA DE CARVALHO	2º
6057497	DAIZA SANTOS DA MOTA FERNANDES DE LIMA	3º
6110177	CRISTINA MADALENA GOMES DA COSTA	4º

São Gonçalo, 22 de novembro de 2019.

ANNA LUIZA PERNI DA CRUZ CARDOSO

Secretária Municipal de Administração

### SEMFA

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO e INDÚSTRIA GRÁFICA BRASILEIRA LTDA.

**Objeto:** Impressão e confecção dos carnês de IPTU, ISSQN e taxas para o exercício de 2020, compostos de folha de capa e contracapa, folha de identificação cadastral, folhas de parcelas, folha informativa da prefeitura, empregando tecnologia de impressão digital para lançamento de dados e de códigos de barras (padrão FEBRABAN).

**Prazo:** O presente contrato vigorará a partir da sua publicação pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 2024.04.122.1001.2091, Código de Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte: 00.

**Valor:** R\$ 131.431,86 (cento e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos).

**Fundamentação Legal:** Regendo-se pelas normas previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, pelo Decreto Municipal nº 142/2004, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 357/2011, pelo CONTRATO PMSG Nº 019/2019 e Processo Administrativo nº 22.249/2019.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2019.

EDUARDO DA SILVA COMBAT

Secretaria Municipal de Fazenda

### SEMED

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 30.884/2018.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 172, apresentada pela creche PROJETO ALCANÇANDO VIDINHAS relativo ao mês de ABRIL de 2018 no valor de R\$ 13.940,10 (Treze mil, novecentos e quarenta reais e dez centavos).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

D.O.E. - 25/11/2019

Processo nº 48.145/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 191, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL VITÓRIA RÉGIA relativo ao mês de AGOSTO de 2019 no valor de R\$ 38.772,00 (Trinta e oito mil e setecentos e setenta e dois reais).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 54.084/2019.

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 166, apresentada pela creche ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA EDIFICANDO VIDAS relativo ao mês de SETEMBRO de 2019 no valor de R\$ 22.617,00 (Vinte e dois mil, seiscentos e dezessete reais).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

#### TERMO DE APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SEM RESSALVA

Processo nº 59.085/2019

Tendo em vista o que consta dos autos e o parecer favorável da Secretaria Municipal de Controle Interno, após terem sido sanadas as pendências, autorizo a publicação da prestação de contas aprovada sem ressalva, conforme fls 139, apresentada pela creche ESCOLA COMUNITÁRIA SEMEANDO O FUTURO relativo ao mês de SETEMBRO de 2019 no valor de R\$ 34.248,60 (TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 001/2018, Processo Administrativo Nº 8.938/2018 - PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, inscrito no CNPJ: 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e MAQMOVEIS INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA., CNPJ 54.826.367/0004-30. OBJETO: "Aquisição de Mobiliário para as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal". Com base no Art. 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93: alteração do contrato Nº 001/2018, cláusula 3, item 3.3: Programa de Trabalho 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa 4.4.90.52.00; Fonte 00.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Administrativo Nº 48.038/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, inscrito no CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e PLENA – PROJ COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 28.167.794/0001-00. Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 106/2018, Pregão Eletrônico SRP Nº 73/2017, Processo Administrativo Nº 99247/2017. OBJETO: "Aquisição de mobiliário playground infantil para atender a Rede Pública Municipal". Com base no Art. 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93: Programa de Trabalho 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa 4.4.90.52.00; Fonte 00.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO

Secretário Municipal de Educação

#### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Primeiro Termo de Apostilamento ao Processo Administrativo Nº 48.044/2018. Partes: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, inscrito no CNPJ 28.636.579/0001-00, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e LV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA., CNPJ 06.067.345/0003-00. Adesão à Ata de Registro de Preços – CM Granpal Nº 01/2018, decorrente do Pregão Presencial Nº 08/2017, Processo Administrativo Nº 278/2018. OBJETO: "Aquisição de Mochilas Escolares para atender a Rede Pública Municipal". Com base no Art. 65, § 8º da Lei Nº 8.666/93: Programa de Trabalho 2027.12.361.2028.2100; Natureza da Despesa 3.3.90.32.00; Fonte 00.

MARCELO CONCEIÇÃO DE AZEREDO  
Secretário Municipal de Educação  
**SMDSIA**

PORTARIA Nº 022/2019

LUCIANA DE SOUZA ALVES, respondendo pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei nº 13.019/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização para as parcerias realizadas com as organizações da sociedade civil celebradas com a Prefeitura de São Gonçalo, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, Infância e Adolescência, com recursos do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FUMIA.

I - Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização:

**Membros:**

Simone de Souza Gomes Eduardo, Matrícula: 122.028;  
Cristiane Campos de Souza – Matrícula: 22.257;  
Dinamarca Monteiro do Nascimento – Matrícula 13.789,  
Maria de Nazareth Novaes Motta – Matrícula: 21.411 e  
Susana Patrícia Gonçalves Monteiro – Matrícula: 18.946.

Art. 2º - Compete à comissão, monitorar, avaliar, fiscalizar, apoiar e acompanhar a execução das parcerias celebradas por órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, a fim de aprimorar os procedimentos, unificar os entendimentos, solucionar controvérsias, padronizar objetos, custos e indicadores, fomentar o controle de resultados e avaliar os relatórios técnicos de monitoramento.

§ 1º Para fins de monitoramento, avaliação e fiscalização do cumprimento do objeto poderá ser efetuada visita in loco, dispensada quando a mesma for incompatível com o objeto da parceria;

§ 2º O monitoramento, a avaliação e a fiscalização do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 3º - A comissão deverá ser composta por, pelo menos, 01 (um) servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do quadro de pessoal do órgão ou entidade pública, devendo ser priorizada a participação de profissionais das áreas administrativas e finalísticas relacionadas ao objeto da parceria.

Art. 4º - Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.

Parágrafo único. Configurado o impedimento previsto no caput, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído. Os fiscais deverão acompanhar, fiscalizar e atestar a efetiva execução do objeto conveniado ou contratado em relatório padronizado que instituirá o processo de Prestação de Contas, bem como relatar eventuais ocorrências relacionadas à eventual inexecução total ou parcial do objeto estabelecido no plano de trabalho.

Art. 5º - A comissão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados a Coordenação de Contratos e Convênios até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 6º - As decisões, providências que ultrapassarem a competência da Comissão deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil a adoção das medidas convenientes.

Art. 7º - O modelo do relatório padronizado será disponibilizado pela Coordenação de Contratos e Convênios.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos à contar de 01 de novembro de 2019, ratificados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

LUCIANA DE SOUZA ALVES  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social,  
Infância e Adolescência

**FMS**

PORTARIA Nº 045/FMS/2019

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO, no uso de suas atribuições legais e,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Jefferson Cunha Barcelos – matr. nº 40807, Carlos Roberto Ferreira R. dos Santos – matr. nº 40805, Raissa de Oliveira Moraes – cadastro FMS nº 328089, para integrarem a sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o processo administrativo nº 4413/2019, pela Comissão designada na Portaria nº 039/FMS/2019, de 24 de outubro de 2019, publicada em 25 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo, 22 de novembro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - FMS Nº 059/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1120/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro, referente ao Pregão Eletrônico nº 059/2019, cujo objetivo é o FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA ELÉTRICO, PARA ALIMENTAR OS NOVOS TOMÓGRAFOS E MAMÓGRAFOS DO HOSPITAL LUIZ PALMIER, NO PRÉDIO SITUADO NA RUA ESTEFÂNIA DE CARVALHO S/N SÃO GONÇALO/RJ. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor da empresa: SERVEN 2007 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 174.859,81 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

DEIVID ROBERT DE C. CAMPOS

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/FMS/2019.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 014/19 Processo Administrativo nº 2592/2017 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORAL ANTISÉPTICA, GEL ANTISÉPTICO, CREME BARREIRA DERMOPROTETORA, HIDRATANTE, BANDAGEM PRONTA, GEL AMORFO, ESPUMA DE LIMPEZA CORPORAL ANTISÉPTICA E COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO NÃO ADERENTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E TRAUMÁTICAS NO ÂMBITO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Empresa: ATOMO PRODUTOS LABORATORIAIS E CORRELATOS LTDA, estabelecida na Rua Carlos Gianelli, 401 – Sala 101-Boaçu – São Gonçalo/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 25.103.310/0001-62.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Gel antisséptico para feridas com composição, conforme recomendação do OMS (Organização Mundial de Saúde), Hidrocoloides e os hidroativos, que contenham polihexametileno- biguanida. Que sejam umectantes, emoliente, debridante, de amplo espectro, protetor de pele lesada, ativo em presença de matéria orgânica e não apresenta resistência bacteriana. Dermatologicamente testado. Embalagem com bico dosador de 250g.	Bisnaga	7.000	WALK MED	82,99	580.930,00
4	Bandagem pronta para uso de bandagem flexível branca, com bordas homogêneas, com elasticidade vertical, impregnada de pasta não solidificável, 23% óxido de zinco, acácia, glicerina, óleo de ricino e vaselina. Tamanho 10,06cm X 9,14 cm.	Pacote	2.000	DBS	33,00	66.000,00
Valor Total R\$ 646.930,00						

São Gonçalo, 21 de novembro de 2019.

DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/FMS/2019.**

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO torna público para o conhecimento de todos os interessados, o Extrato da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico FMS Nº 014/19 Processo Administrativo nº 2592/2017 (FMS), que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO CORPORAL ANTISÉPTICA, GEL ANTISSÉPTICO, CREME BARREIRA DERMOPROTECTORA, HIDRATANTE, BANDAGEM PRONTA, GEL AMORFO, ESPUMA DE LIMPEZA CORPORAL ANTISSEPTICA E COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO NÃO ADERENTE PARA TRATAMENTO DE FERIDAS CRÔNICAS E TRAUMÁTICAS NO ÂMBITO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO.

Empresa: ANF COMÉRCIO, LOCAÇÃO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, estabelecida na Av. Santa Catarina, nº 47 sala 204 -Jardim Catarina- São Gonçalo/RJ, inscrita no C.N.P.J sob o nº 29.434.605/0001-72

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUAT	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Solução corporal antisséptica de uso tópico, conforme recomendação da OMS (Organização Mundial de Saúde), que sejam usadas como curativos padrões sobre feridas. Hidrocoloides e os hidroativos, que contenham polihexametileno-biguanida. Atividade antisséptica de amplo espectro, ativo em presença de matéria orgânica, não apresenta resistência microbiana. Para limpeza e descontaminação dérmica. Dermatologicamente testado. Embalagem em frasco Spray de 250 ml. REGISTRO MS: 80225200020	Frasco	7.000	POLIHEXAM	75,75	530.250,00

Valor Total R\$ 530.250,00

São Gonçalo, 21 de novembro de 2019.

**DEIVID ROBERT DE CRESCI CAMPOS**  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

## **Continuação do D.O.E. em 25/11/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 21 de novembro de 2019, IORLANDO BADARO JACQUES - CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**Port. nº 1891/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 22 de novembro de 2019, JULIANA DE LIMA LOPES - CPF: 158.\*\*\*.\*\*\*-03, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Compras e Suprimentos.

**Port. nº 1892/2019**

### **Exonera:**

a contar de 21 de novembro de 2019, ALTAMIRO VEIGA - Mat.: 123186, do cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins.

**Port. nº 1893/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 21 de novembro de 2019, PAULO HENRIQUE VALADARES - CPF: 100.\*\*\*.\*\*\*-00, para exercer o cargo em comissão de Supervisor - Símbolo DAS-01, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - Parques e Jardins, em substituição a Altamiro Veiga - Mat.: 123186.

**Port. nº 1894/2019**

### **Exonera:**

a contar de 22 de novembro de 2019, DECIO MANOEL DA COSTA FILHO - Mat.: 122877, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.

**Port. nº 1895/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 22 de novembro de 2019, MATHEUS SODRE - CPF: 196.\*\*\*.\*\*\*-40, para exercer o cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, na(o) Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil, em substituição a Decio Manoel da Costa Filho - Mat.: 122877.

**Port. nº 1896/2019**

### **Exonera:**

a contar de 18 de novembro de 2019, MAYCON PIERRE DA SILVA - Mat.: 123258, do cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, da(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO.

**Port. nº 1897/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 18 de novembro de 2019, IVANYR CANUTO DE OLIVEIRA - CPF: 043.\*\*\*.\*\*\*-04, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão - Símbolo DAS-05, na(o) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - DCO, em substituição a Maycon Pierre da Silva - Mat.: 123258.

**Port. nº 1898/2019**

### **Exonera:**

a contar de 25 de novembro de 2019, CLAUDIA LUCIA DE FARIAS - Mat.: 95761, do cargo em comissão de Assessor I - Símbolo DAS-08, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 1899/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 25 de novembro de 2019, CLAUDIA LUCIA DE FARIAS - Mat.: 95761, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 1900/2019**

### **Exonera a pedido:**

a contar de 19 de novembro de 2019, JESSICA DA SILVA NASCIMENTO - Mat.: 118754, do cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, da(o) Secretaria Municipal de Educação.

**Port. nº 1901/2019**

### **Nomeia:**

a contar de 25 de novembro de 2019, VITOR VALERIANO BAPTISTA - CPF: 083.\*\*\*.\*\*\*-77, para exercer o cargo em comissão de Coordenador - Símbolo DAS-10, na(o) Secretaria Municipal de Educação, em substituição a Jessica da Silva Nascimento - Mat.: 118754.

**Port. nº 1902/2019**

### **CORRIGENDA DA PORTARIA Nº 1860/2019**

Publicado no "Diário Oficial Eletrônico" em 14 de novembro de 2019.

Onde se lê: ..., LUIZ CARLOS DA SILVA MOTTA - CPF:

032.\*\*\*.\*\*\*-71, ...

Leia-se: ..., LUIS CARLOS DA SILVA MOTTA - CPF:

032.\*\*\*.\*\*\*-71, ...